



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.041 /

"REVOGA O DECRETO Nº 1.869, DE 07.12.1977, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E CONSEQUENTE LIGAÇÃO DAS AVENIDAS JOÃO PINHEIRO E MANSUR FRAYHA."

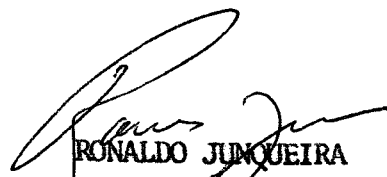
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.869, de 07 de dezembro de 1977, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, áreas de terra destinadas às obras de ligação das Avenidas João Pinheiro e Mansur Frayha.

ARTº 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 1979.-


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10 143 DE 05 / 07 /1979.-